

Projeto

- **A DIMENSÃO PEDAGÓGICA DO
MINISTÉRIO PÚBLICO**
- **A GUARDA DO DIREITO À EDUCAÇÃO DE
CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO
MUNICÍPIO DE ILHÉUS**

MESTRADO EM EDUCAÇÃO

CONVÊNIO UFBA/UESC

- **NÚCLEO TEMÁTICO: EDUCAÇÃO E SOCIEDADE**
- **Linha de Pesquisa: História, Cultura e Educação**
- **Orientadora: Prof^a MARLI GERALDA TEIXEIRA, DR^a USP (SP)**
- **MESTRANDA: MARIA AMÉLIA SAMPAIO GÓES**

TEMA

- FUNÇÃO PEDAGÓGICA DO MINISTÉRIO PÚBLICO OBJETIVANDO EDUCAR CIDADÃOS PARA A DEFESA DE DIREITOS À EDUCAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

DESTINAÇÃO LEGAL DO MP

- Art.. 127 (CF) - O Ministério Público é instituição permanente e essencial à função jurisdicional do Estado, incumbendo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

A atuação do MP é finalística

- Age em defesa de pessoas
- de grupos de pessoas
- de toda sociedade

Uso democrático do direito

- Fazer cumprir as leis que já existem e que não tem eficácia social
- aplicar na legislação infraconstitucional arcaica os princípios constitucionais democráticos

Dimensão política do MP

- Faz-se por meio do uso do processo como instrumento político de participação, em especial, das parcelas excluídas da sociedade

PODERÁ SER CONVOCADO PELA SOCIEDADE

- A agir inclusive para cobrar do estado uma atuação mais eficiente no efetivo fornecimento de condições de educação, saúde, profissionalização e lazer ás crianças e aos adolescentes.

DIMENSÃO PEDAGÓGICA

- Se , se destinou ao MP a função de guardião do regime democrático e a defesa da ordem jurídica e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, fez dele também co-responsável pela formação de cidadãos, já que impossível a defesa daquele que sequer conhece os direitos que possui

Objeto da pesquisa

- **Relação entre a ação pedagógica do MP e o estado de “consciência de cidadão”**, em comunidades de periferia e de distritos do Município de Ilhéus, **no que diz respeito ao reconhecimento e defesa daquilo que têm como direito** (à educação de crianças e adolescentes) **e observância de seus deveres** (que incluem, também o de velar pelo seu direito).

O problema

- A construção/expansão de consciência, pela via da educação dos cidadãos (em comunidades de periferia e de distritos do Município de Ilhéus) no que diz respeito ao reconhecimento e defesa do direito de crianças e adolescentes à educação dependeria, entre outros fatores, da participação direta do MP que, exercendo sua função pedagógica

Cont.

- trabalharia objetivando a construção/
expansão da consciência dos sujeitos
quanto ao reconhecimento e defesa
daquilo que têm como direito e
observância de seus deveres (que
incluem, também, o de velar pelo seu
direito)?

O que se busca?

- Busca-se com o presente trabalho verificar a possibilidade da construção/expansão de consciência de cidadãos envolvidos, acerca dos direitos e deveres em relação à educação, por meio de uma prática pedagógica a ser exercida pelo Ministério Público.

PRINCÍPIO/PRESSUPOSTO

- **Se o MP exercer sua função pedagógica** (trabalhando com o objetivo de possibilitar a construção/expansão de consciência dos sujeitos quanto ao direito à educação de crianças e adolescentes), **então favorecerá aos cidadãos** (de comunidades de periferia e de distritos do Município de Ilhéus), **o reconhecimento e defesa daquilo que têm como direito e observância de seus deveres** (que incluem, também, o de velar pelo seu direito)

OBJETIVO GERAL

- A CONSTRUÇÃO DE UMA **PRÁTICA PEDAGÓGICA**, A SER EXERCIDA PELO MP, CAPAZ DE REALIZAR A CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DA CONSCIÊNCIA DO CIDADÃO, DE COMUNIDADES DE PERIFERIA E DE DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE ILHÉUS, NO QUE DIZ RESPEITO AO RECONHECIMENTO E DEFESA DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES À EDUCAÇÃO E

CONTINUAÇÃO:

- E OBSERVÂNCIA DE SEUS DEVERES QUE INCLUEM, TAMBÉM O DE VELAR PELO SEU DIREITO.

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

- OPTAMOS PELA OBRA DE GRAMSCI PELO FATO DE NELA ENCONTRARMOS PRESENTE A CONSTANTE PERSPECTIVA DA TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE.

Cidadania

- “o poder do Estado é de todos” significa não apenas que cada um de nós tem o direito de participar dele, mas, também, que todos tem o **DEVER** de fazê-lo.

Prática de cidadania

- A prática da cidadania não se limita nem se esgota na demanda e no consumo de bens e de serviços públicos, constituindo-se também no exercício do poder de deliberar sobre tais serviços. (Ana L. P. Schritzmeyer)

METODOLOGIA/ onde buscar?

- 1. UNIVERSO DA PESQUISA - comunidades rurais de Ponta da Tulha/Mamoan e o Bairro periférico do Teotônio Vilela , ambos no Município de Ilhéus.
- 2. SUJEITOS DA PESQUISA - Pais/responsáveis por/e crianças e adolescentes das localidades acima referidas

3. *TÉCNICA DE PESQUISA*

- Tencionamos empreender a presente pesquisa em forma de **PESQUISA-AÇÃO** A SER CONCEBIDA E REALIZADA EM ESTREITA ASSOCIAÇÃO COM UMA AÇÃO OU SOLUÇÃO DE UM PROBLEMA COLETIVO, ONDE PESQUISADOR E PARTICIPANTES REPRESENTATIVOS DA SITUAÇÃO OU DO PROBLEMA ENTEJAM ENVOLVIDOS DE MODO COOPERATIVO OU PARTICIPATIVO

SEMINÁRIO

- CONSTITUIÇÃO DO GRUPO QUE IRÁ CONDUZIR A INVESTIGAÇÃO E O CONJUNTO DO PROCESSO, REUNINDO O PERQUISADOR E MEMBROS SIGNIFICATIVOS DOS GRUPOS IMPLICADOS.
- COORDENA O TRABALHO DOS GRUPOS “SATÉLITES” (OBSERVAÇÃO, INFORMANTES, CONSULTORES, ETC)

SEMINÁRIO (CONT.)

- Com base no princípio aceito elaborar as DIRETRIZES DE AÇÃO, que serão testadas na prática.
- Produzirá material de natureza TEÓRICA, de natureza EMPÍRICA e de natureza DIDÁTICA
- DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

METODOLOGIA DO SEMINÁRIO

- **VER** (apresentação do diagnóstico)
- **JULGAR** (discussão sobre a realidade encontrada)
- **AGIR** (deliberação sobre as providências que devem ser adotadas)

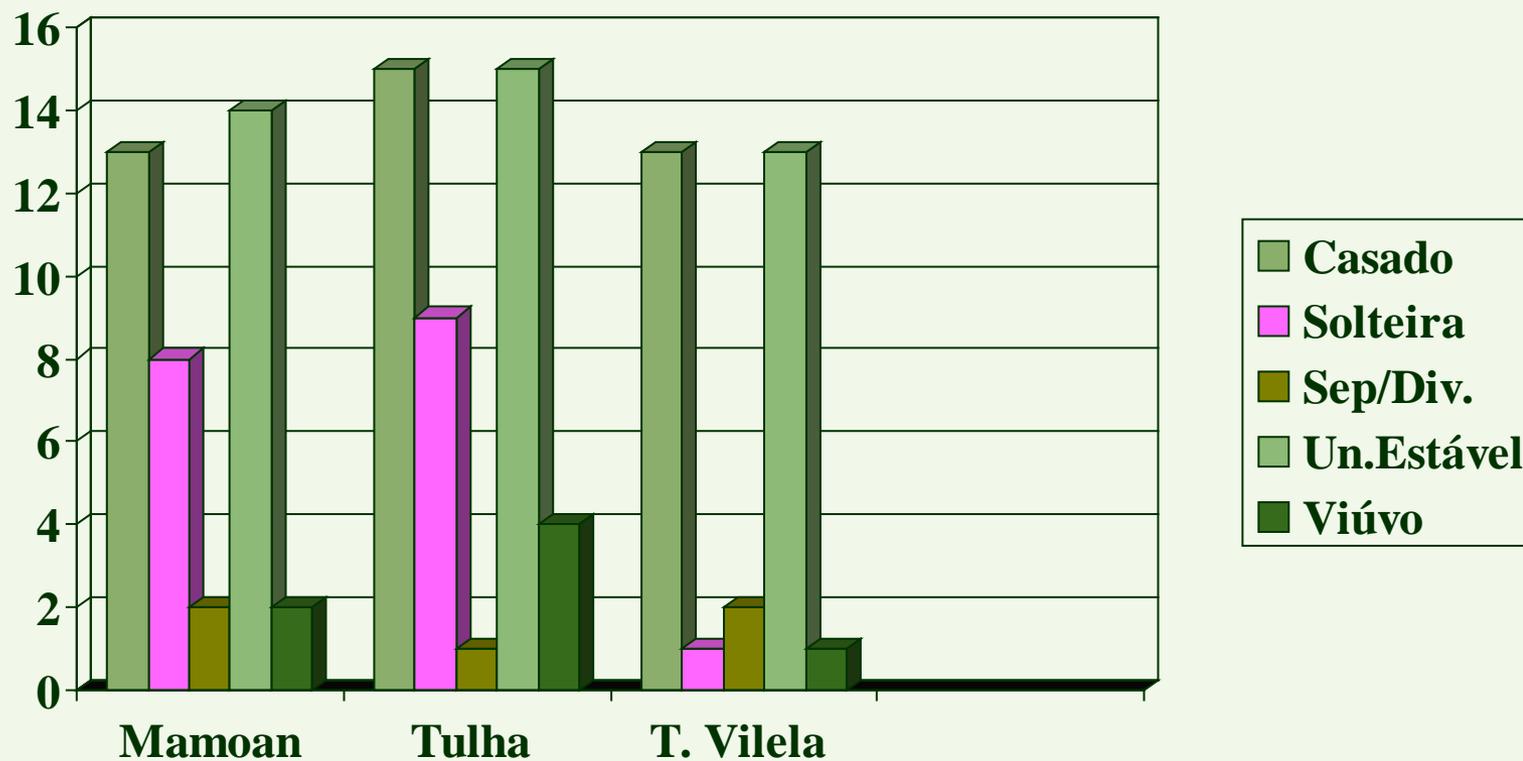
Primeiras Propostas

- Levar ao conhecimento dos autoridades municipais os principais problemas de educação enfrentados pelas comunidades com o apoio da promotoria de justiça;

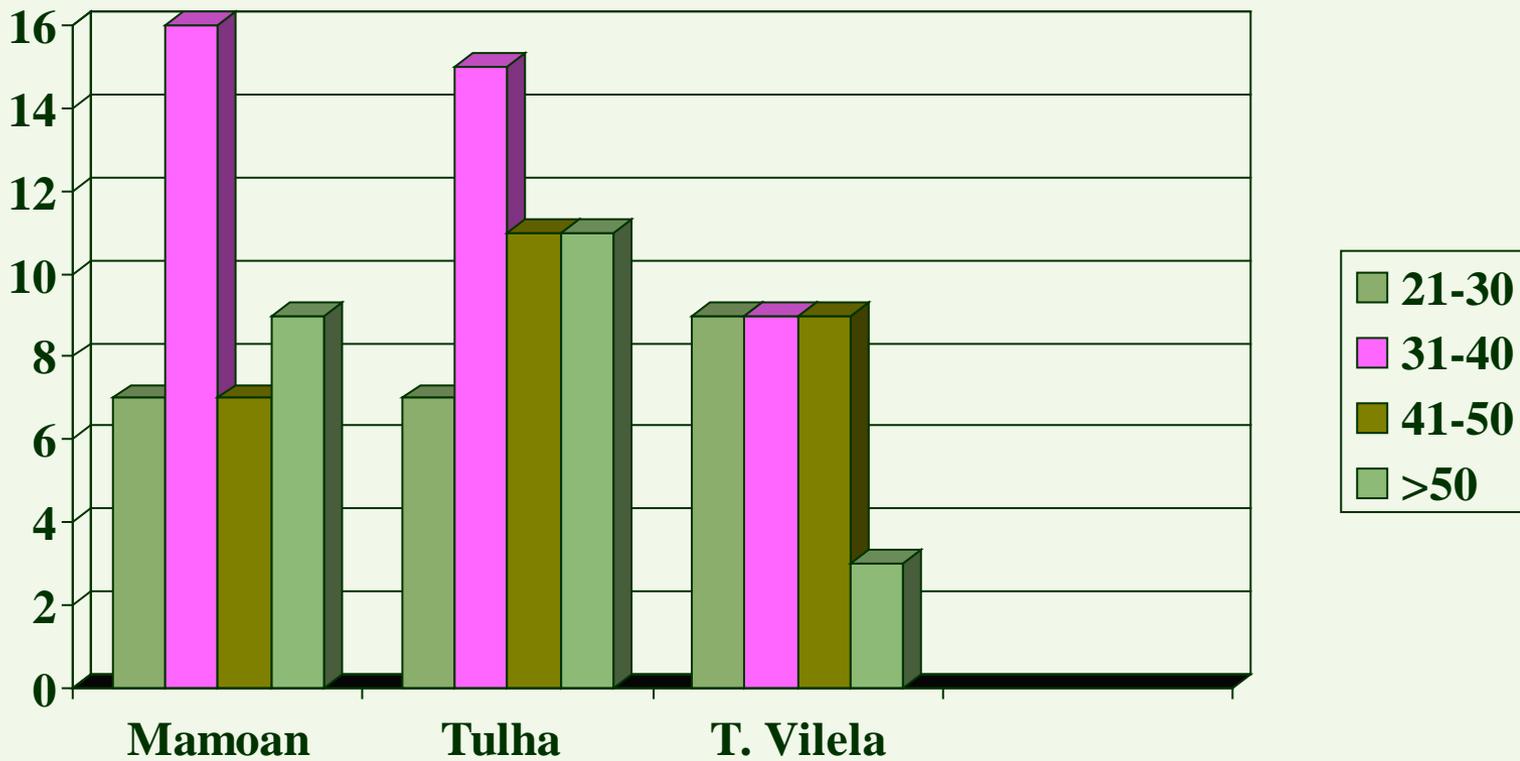
AÇÕES DECORRENTES

- Projeto MPVR (soluções de problemas jurídicos da população no local)
- ACP Transporte (liminar concedida para que o Município de Ilhéus forneça vale-transporte a todo estudante pobre que se encontre com matrícula efetuada em escola distante de sua residência, no prazo de 5 dias, sob pena de multa pecuniária de mil reais/dia.

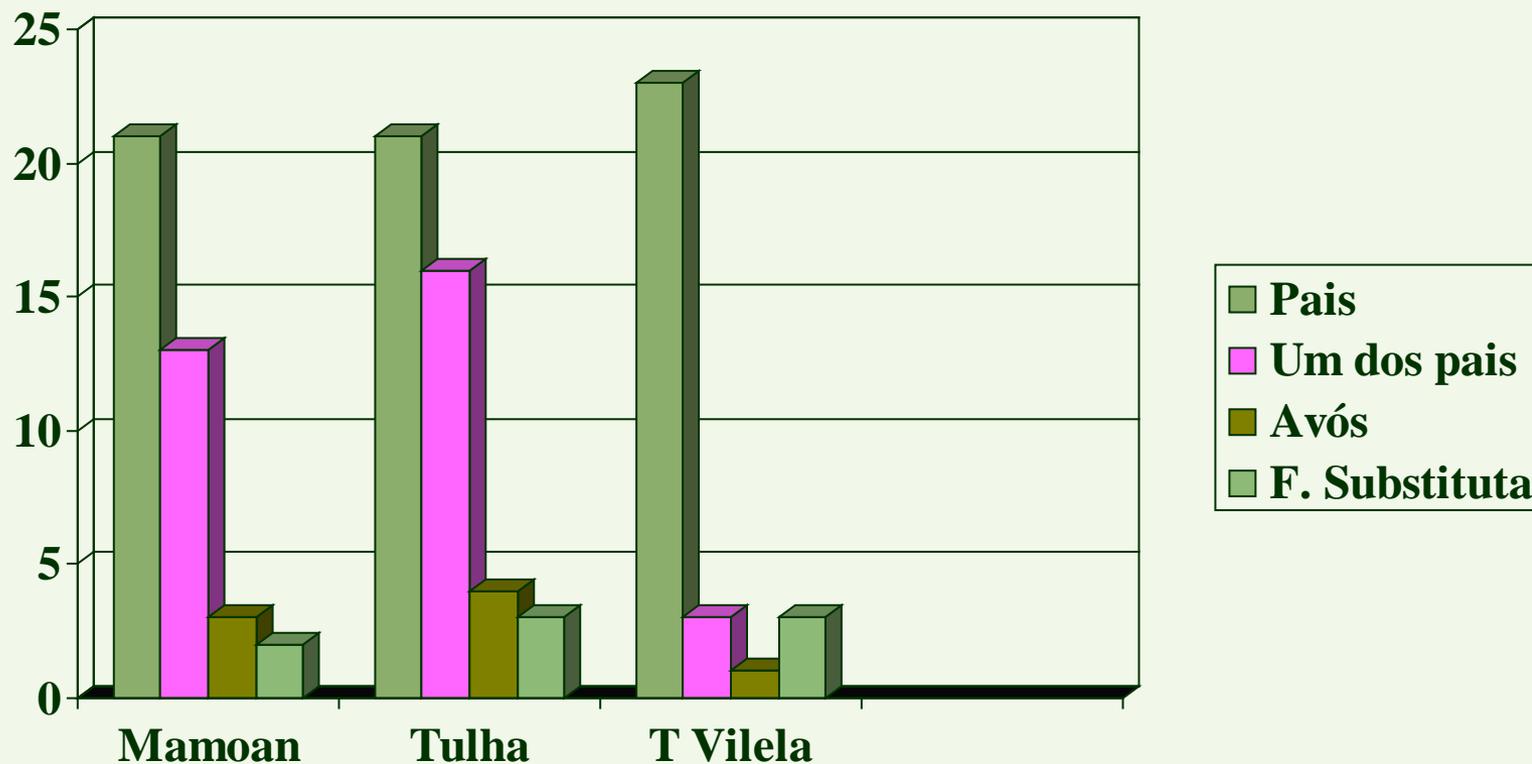
Estado Civil



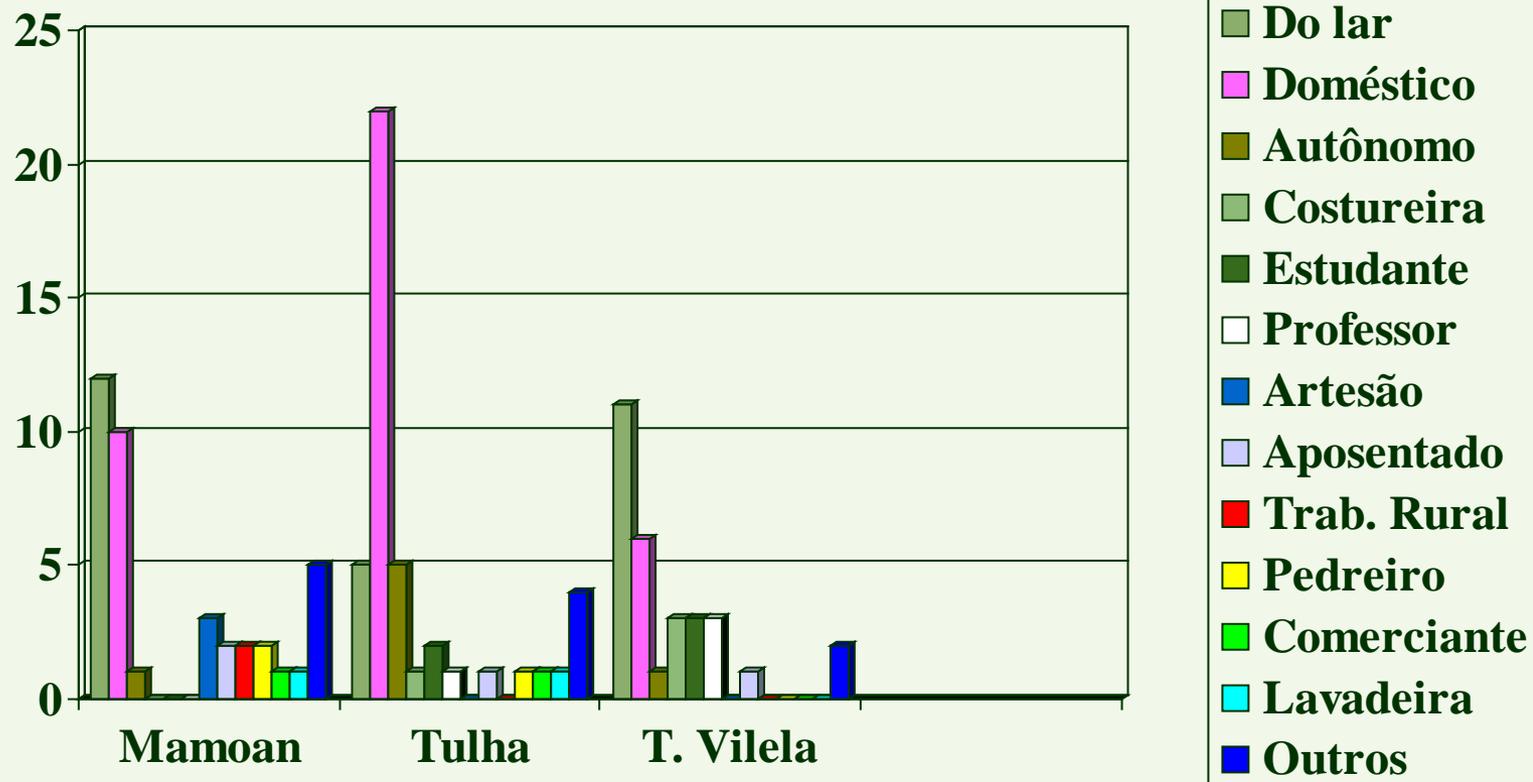
Faixa etária



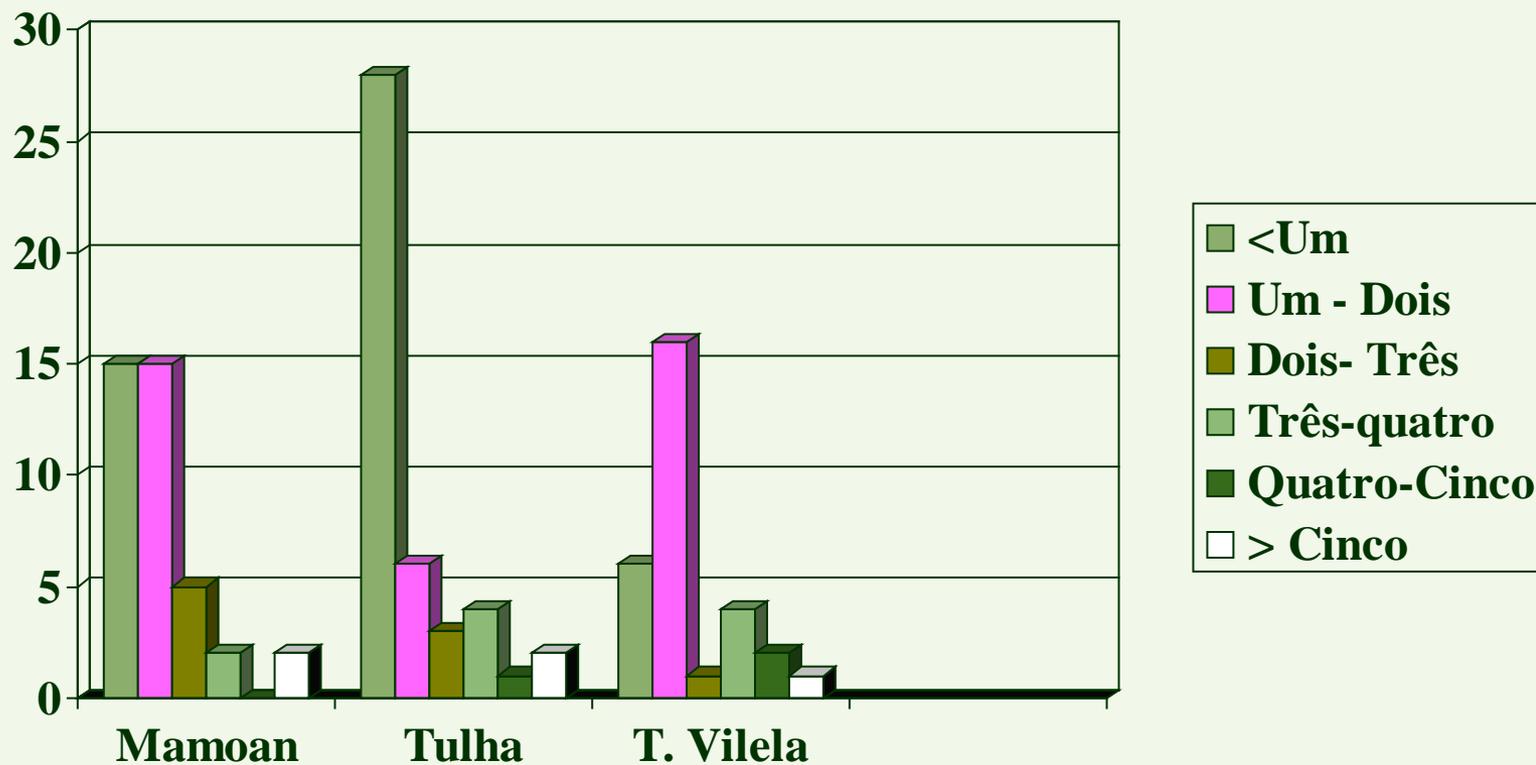
Estrutura Familiar/ Vivem com



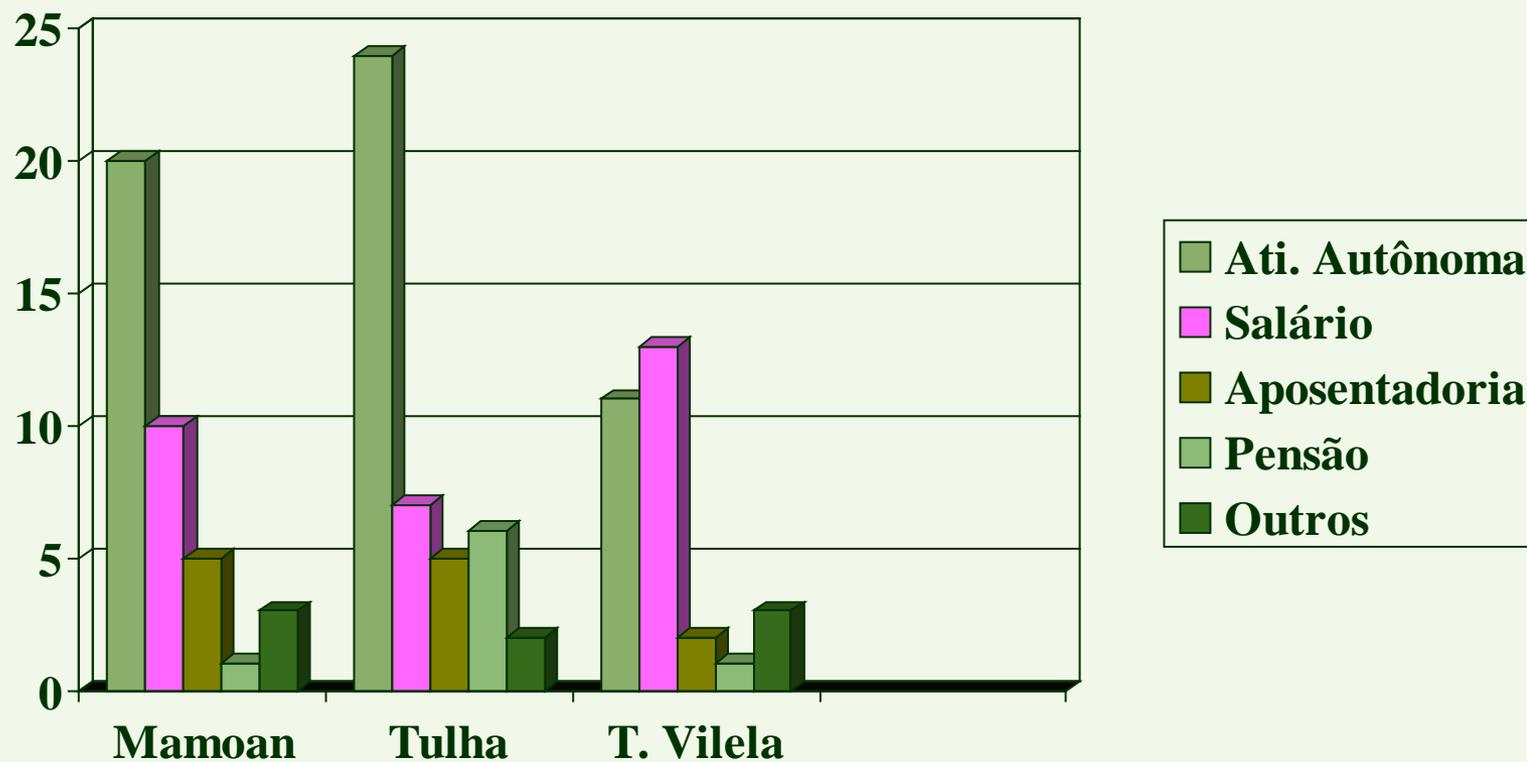
Profissão



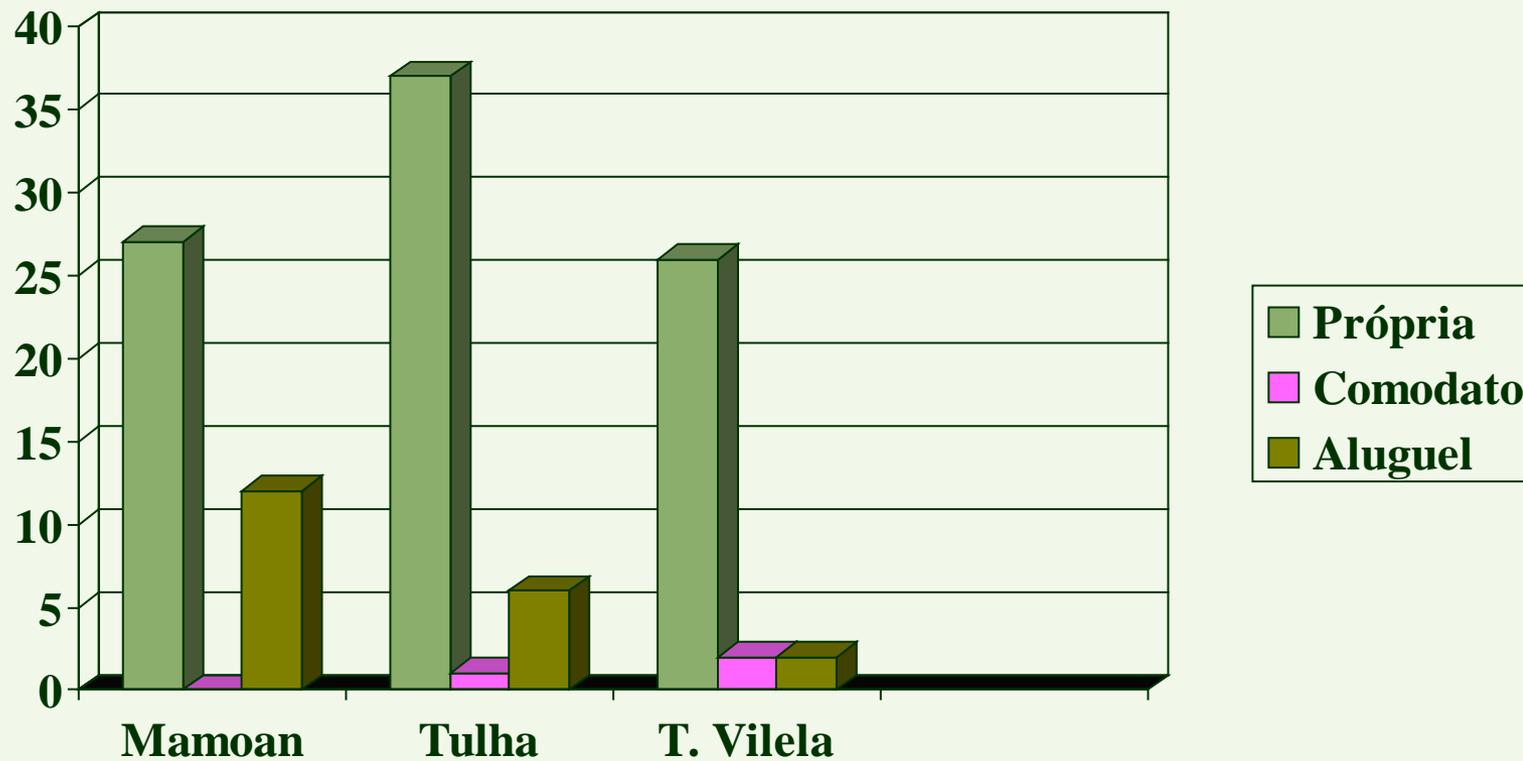
Renda Familiar



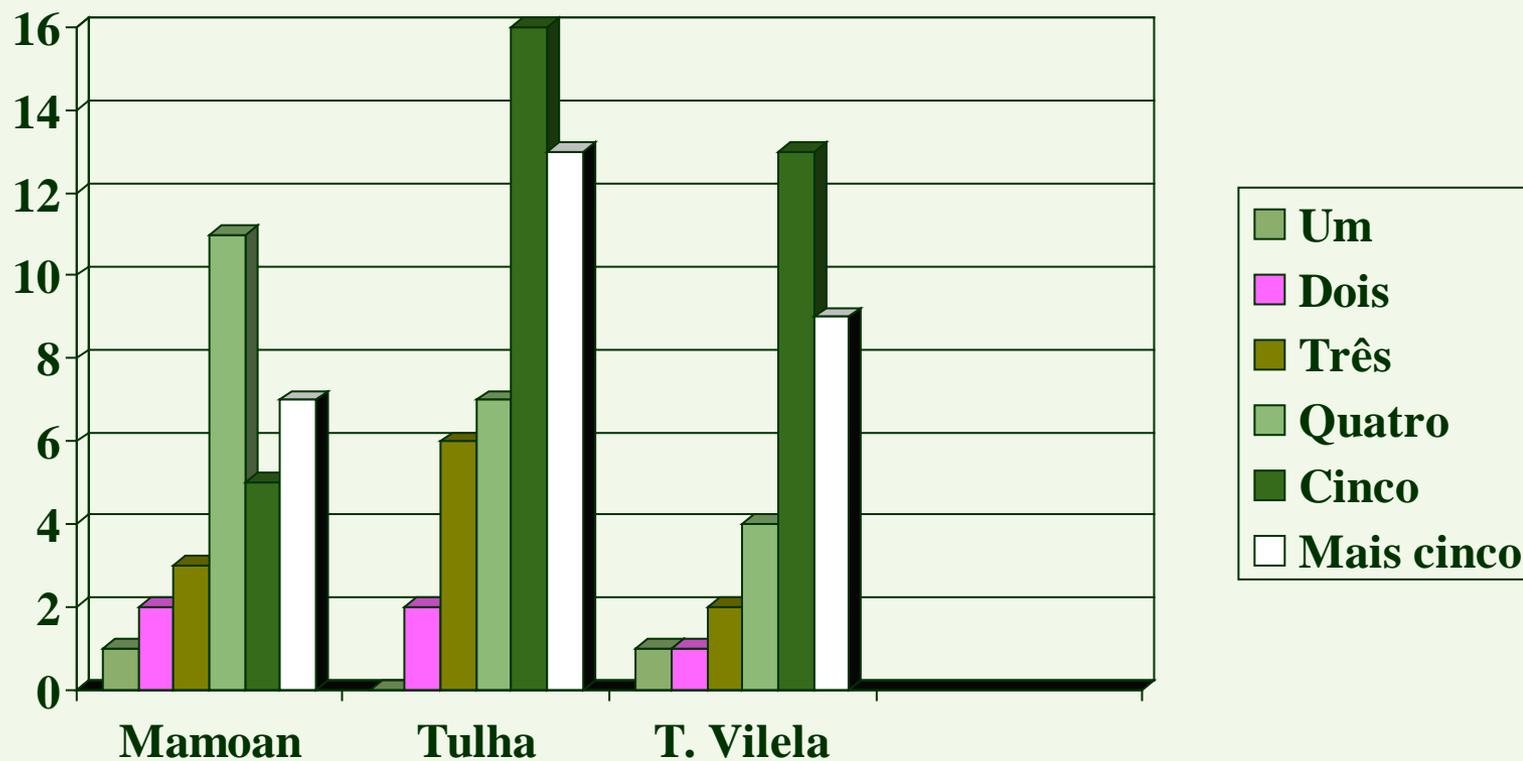
Fontes de Renda



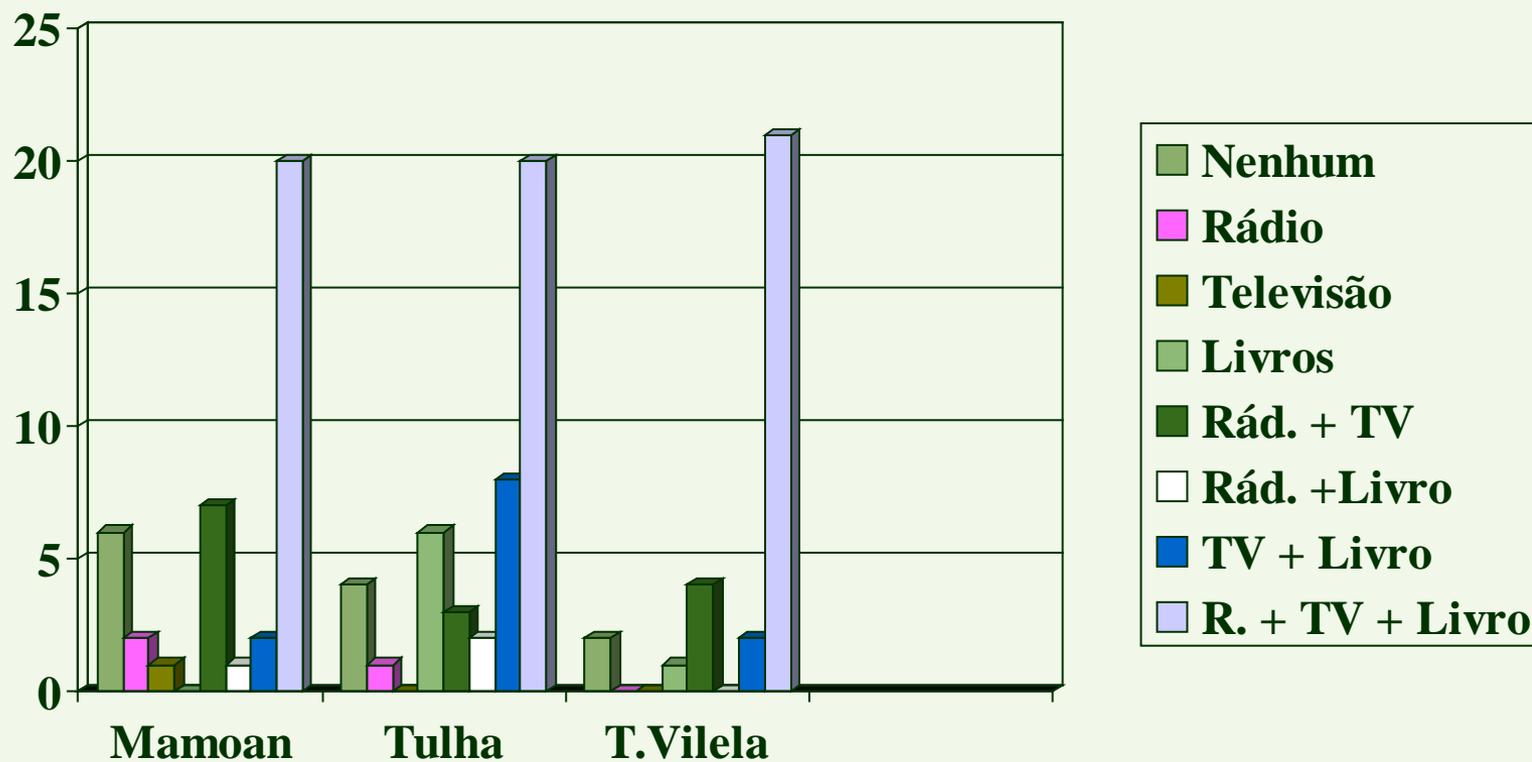
Moradia



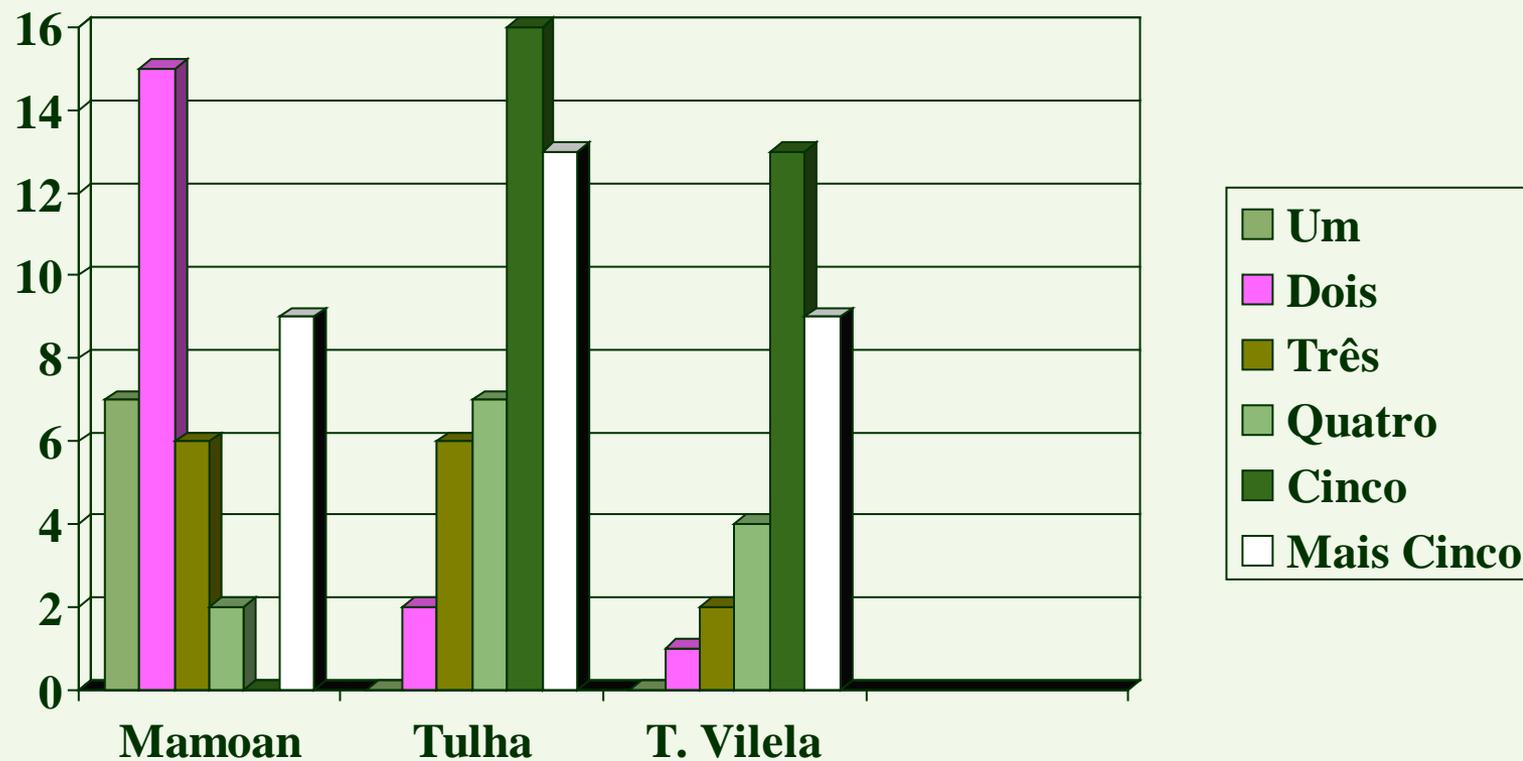
Número de Cômodos



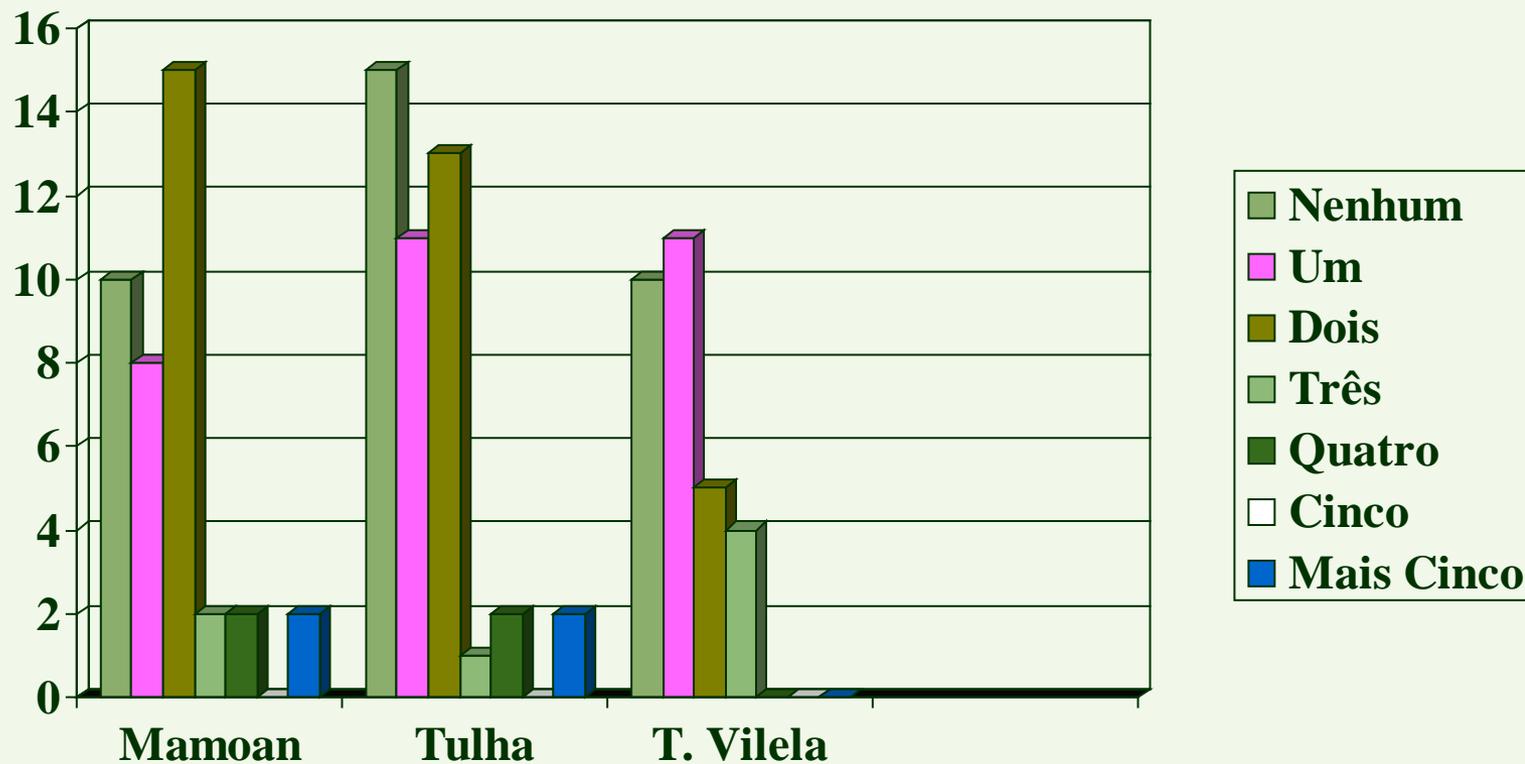
Possuem em Casa



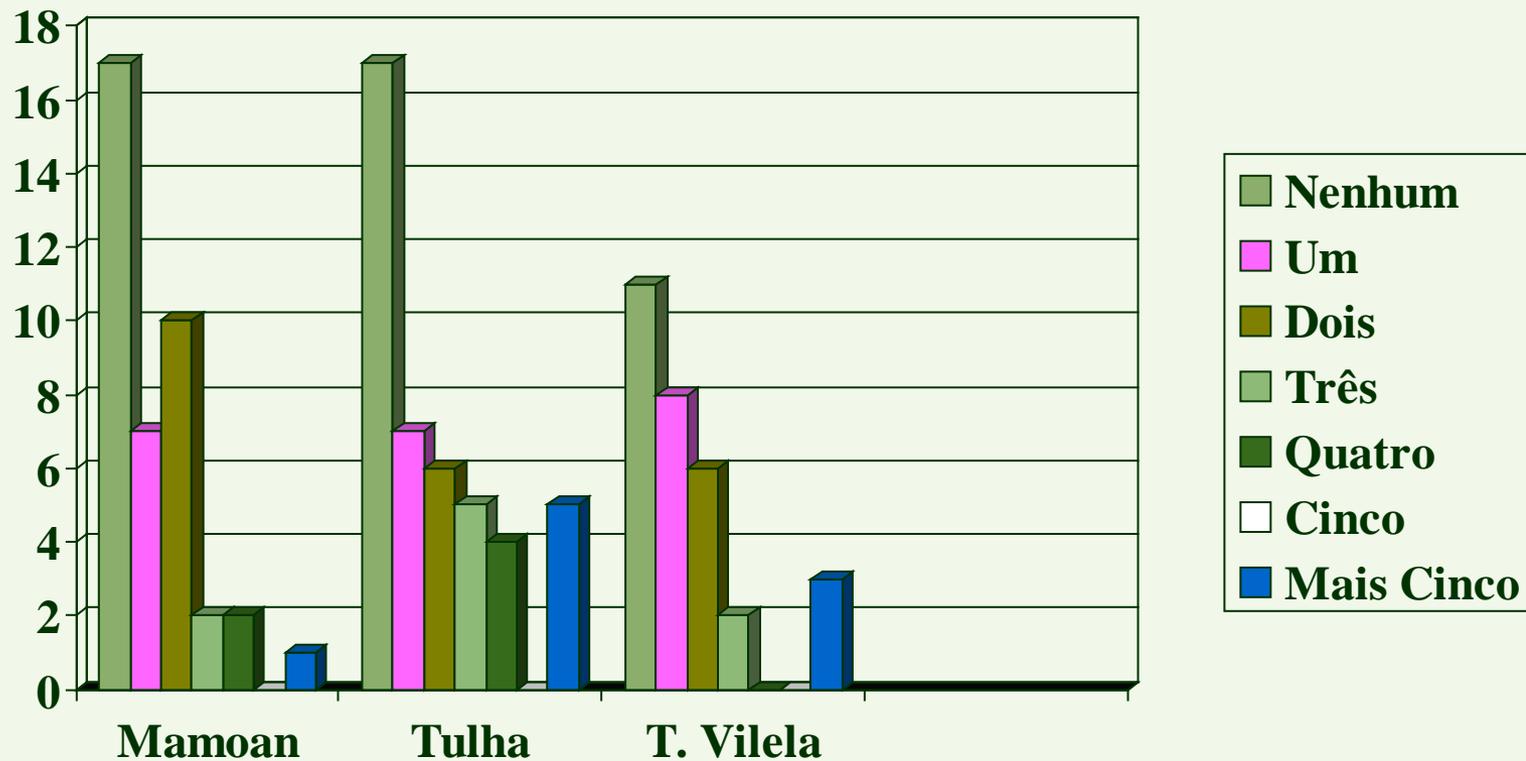
Quantos Filhos Têm



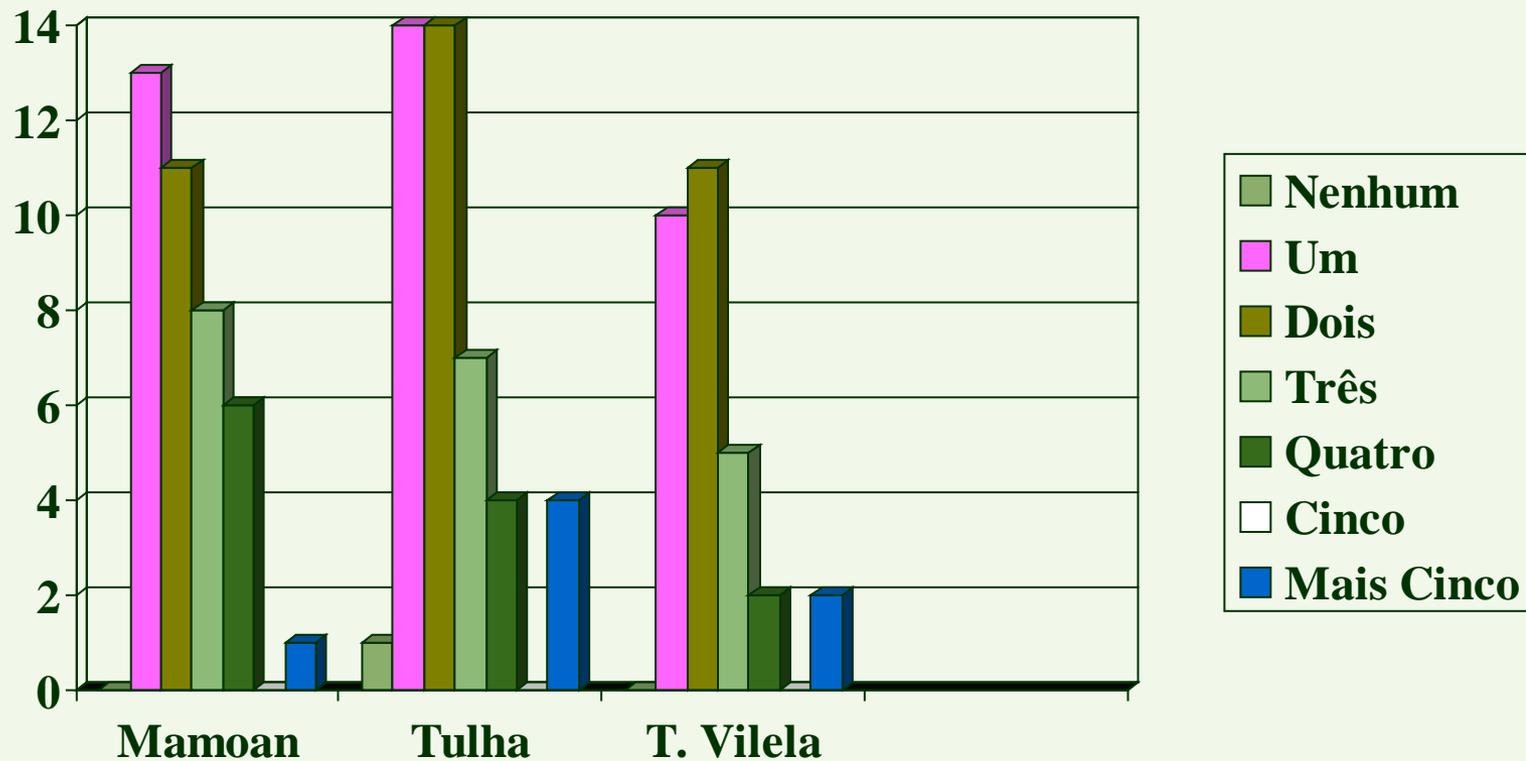
Quantos são crianças



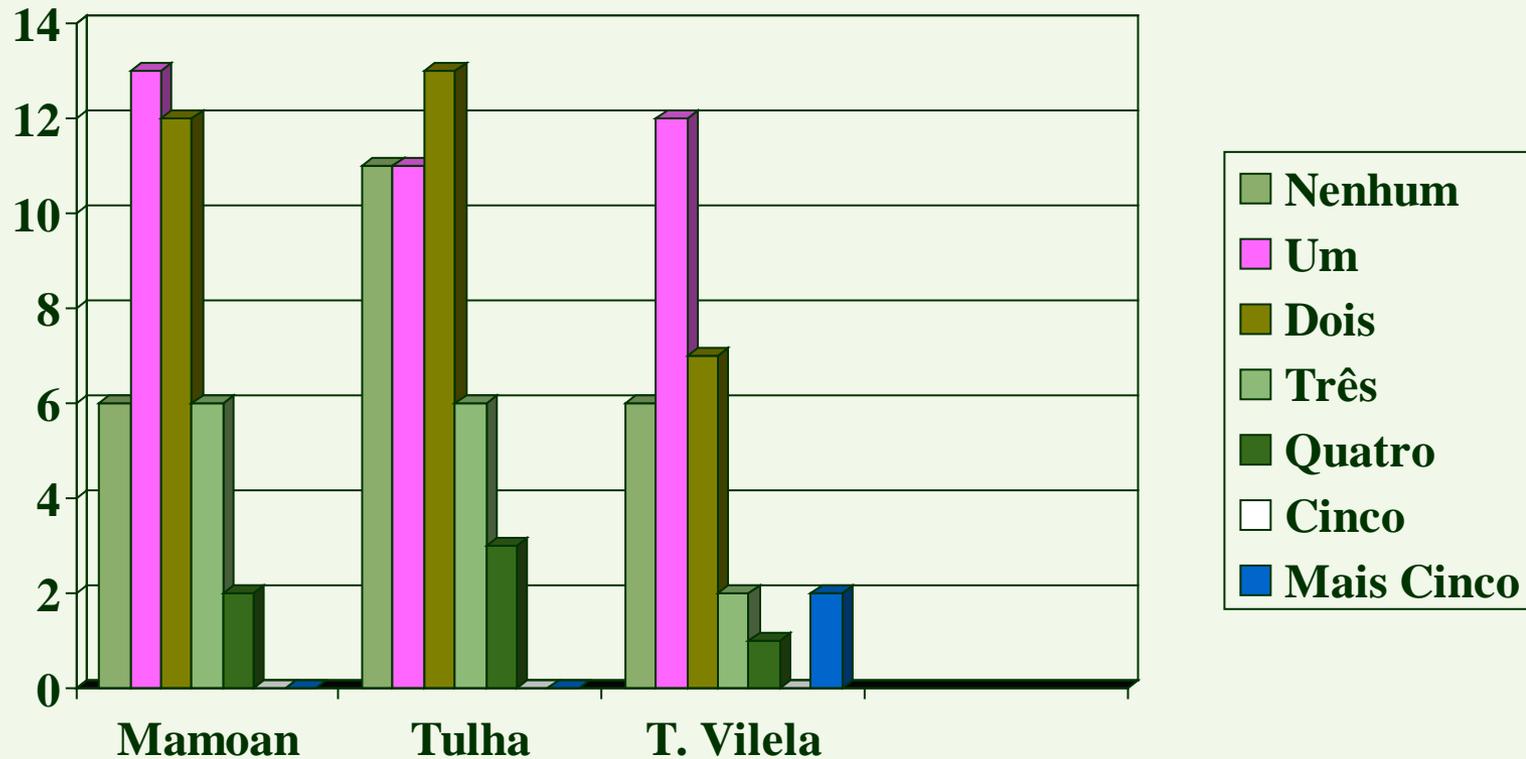
Quantos são adolescentes



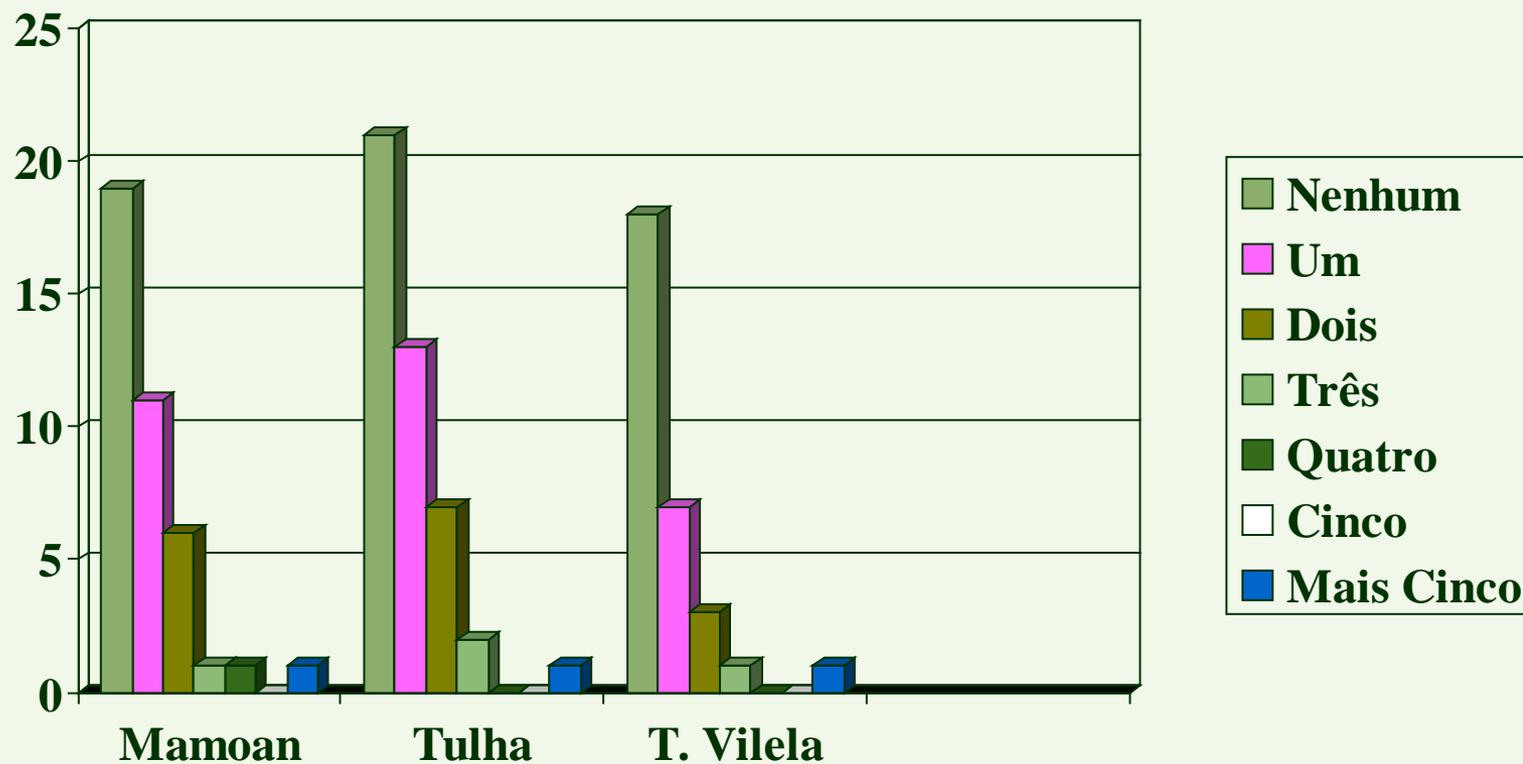
Quantos freqüentam a escola



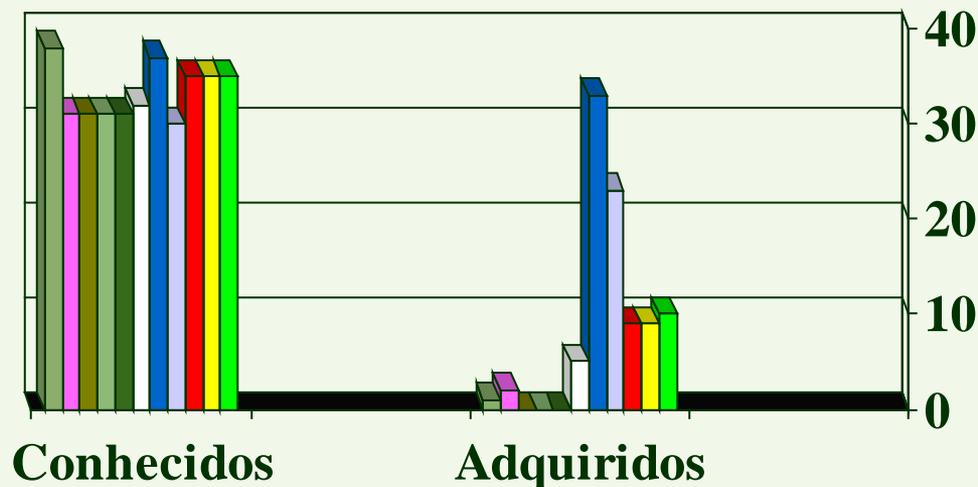
Quantos estão regularmente no curso



Quantos já repetiram de ano

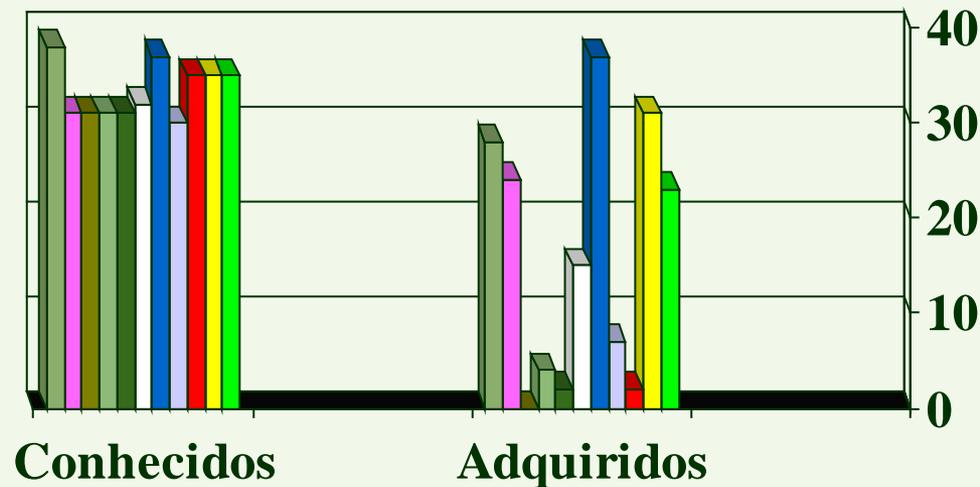


Conhecimento dos direitos : Mamoan



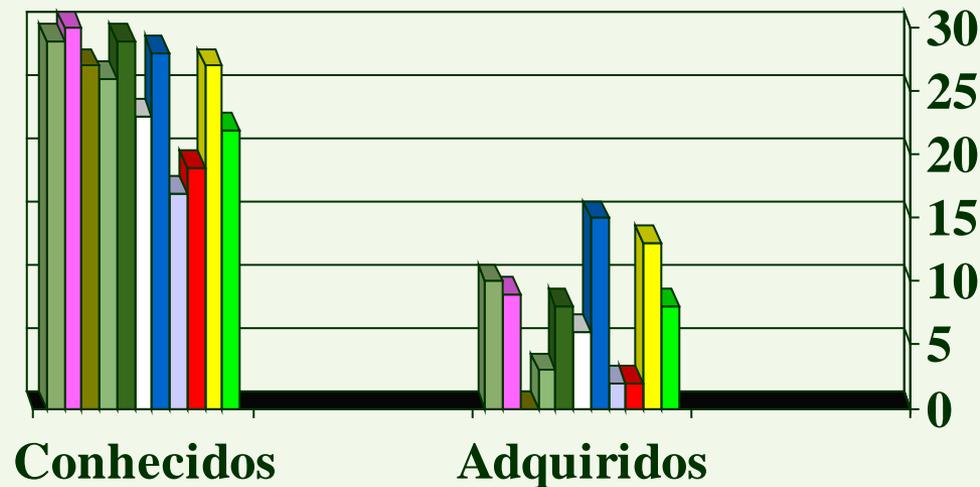
- | | |
|---------------------------------------|---|
| ■ Universalidade acesso e permanência | ■ Gratuidade e Obrigatoriedade Ens. Fund. |
| ■ Atendimento Especializado | ■ Cheche / Pré escola |
| ■ Ensino noturno | □ Programas suplementares |
| ■ Respeito pelos educadores | ■ Contestar critérios avaliativos |
| ■ Org. e Part. Entidades estudantis | ■ Escola proximo à residência |
| ■ Participação Processo Pedagógico | |

Conhecimento dos direitos : Tulha



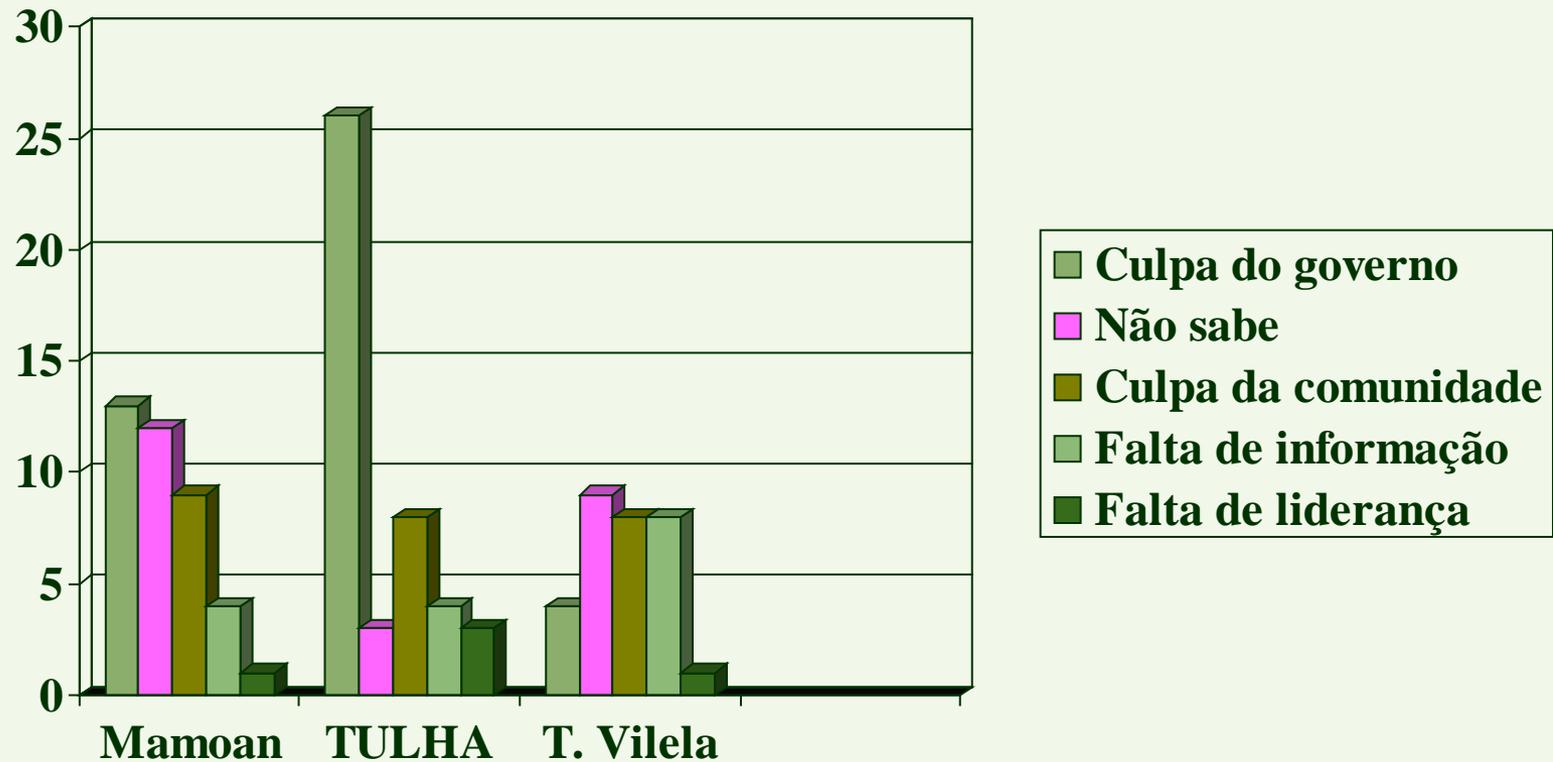
- | | |
|---------------------------------------|---|
| ■ Universalidade acesso e permanência | ■ Gratuidade e Obrigatoriedade Ens. Fund. |
| ■ Atendimento Especializado | ■ Cheche / Pré escola |
| ■ Ensino noturno | □ Programas suplementares |
| ■ Respeito pelos educadores | ■ Contestar critérios avaliativos |
| ■ Org. e Part. Entidades estudantis | ■ Escola proximo à residência |
| ■ Participação Processo Pedagógico | |

Conhecimento dos direitos : Teotônio Vilela

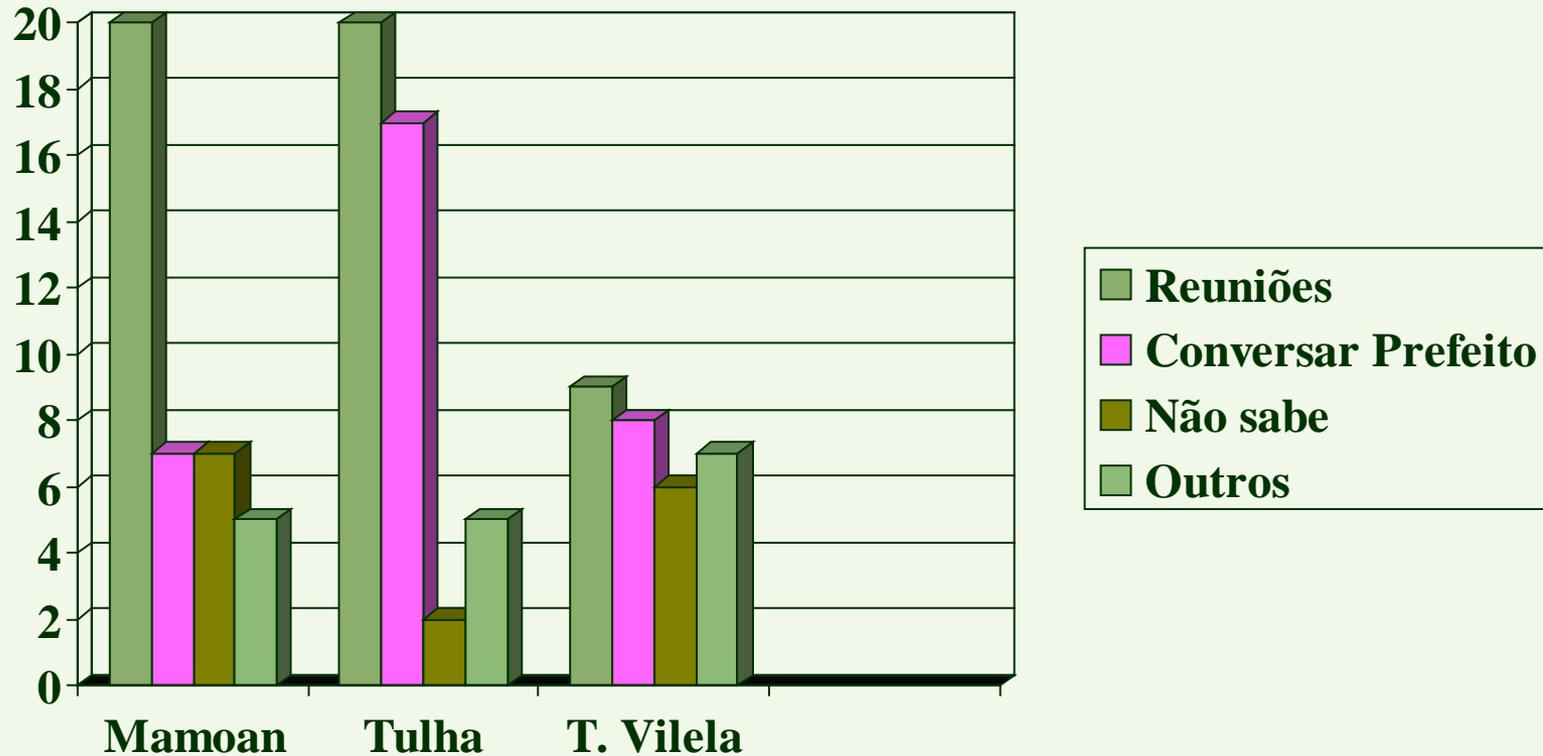


- | | |
|---------------------------------------|---|
| ■ Universalidade acesso e permanência | ■ Gratuidade e Obrigatoriedade Ens. Fund. |
| ■ Atendimento Especializado | ■ Cheche / Pré escola |
| ■ Ensino noturno | □ Programas suplementares |
| ■ Respeito pelos educadores | ■ Contestar critérios avaliativos |
| ■ Org. e Part. Entidades estudantis | ■ Escola próximo à residência |
| ■ Participação Processo Pedagógico | |

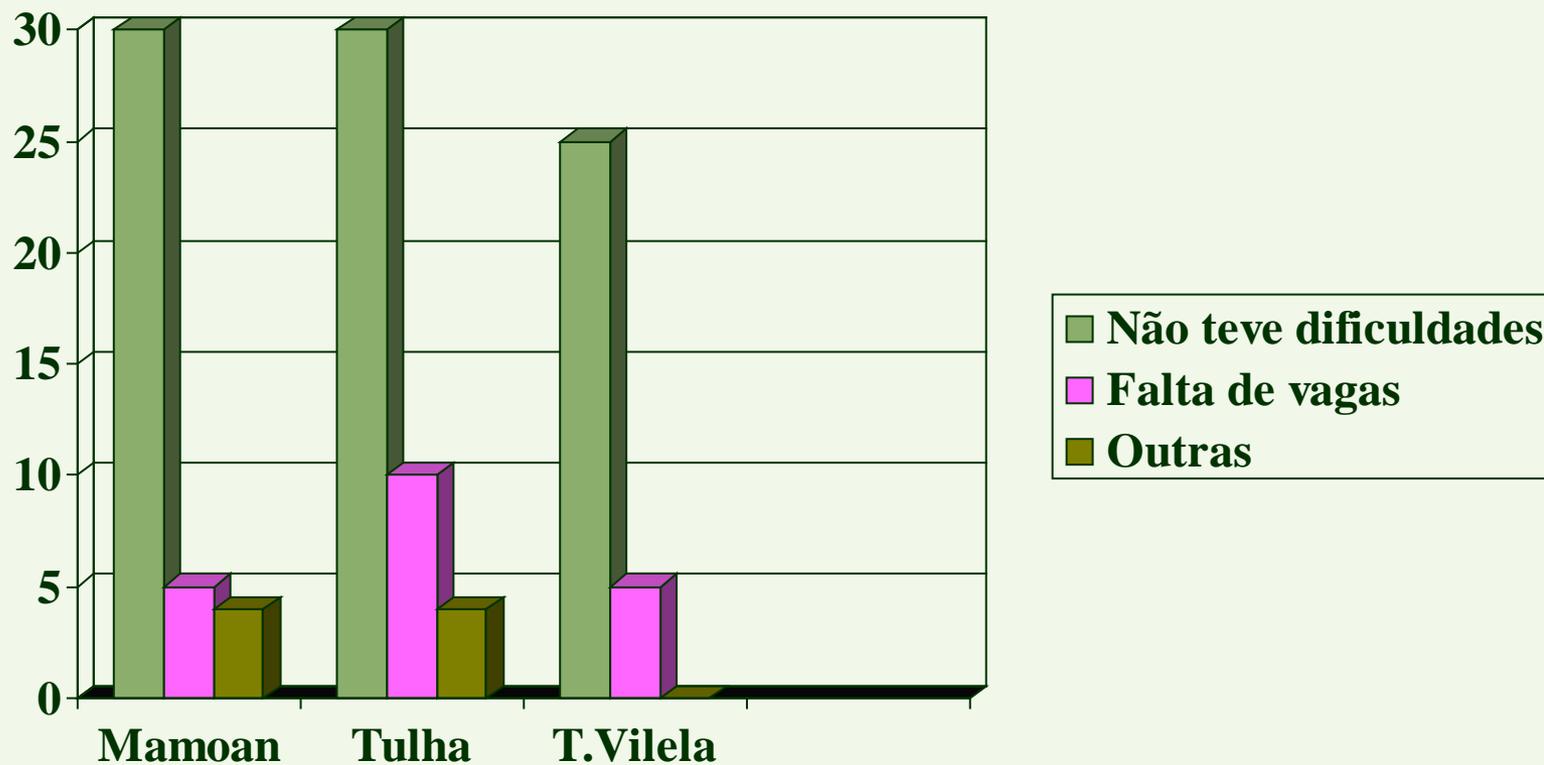
Por Que Alguns Direitos Não São Conhecidos



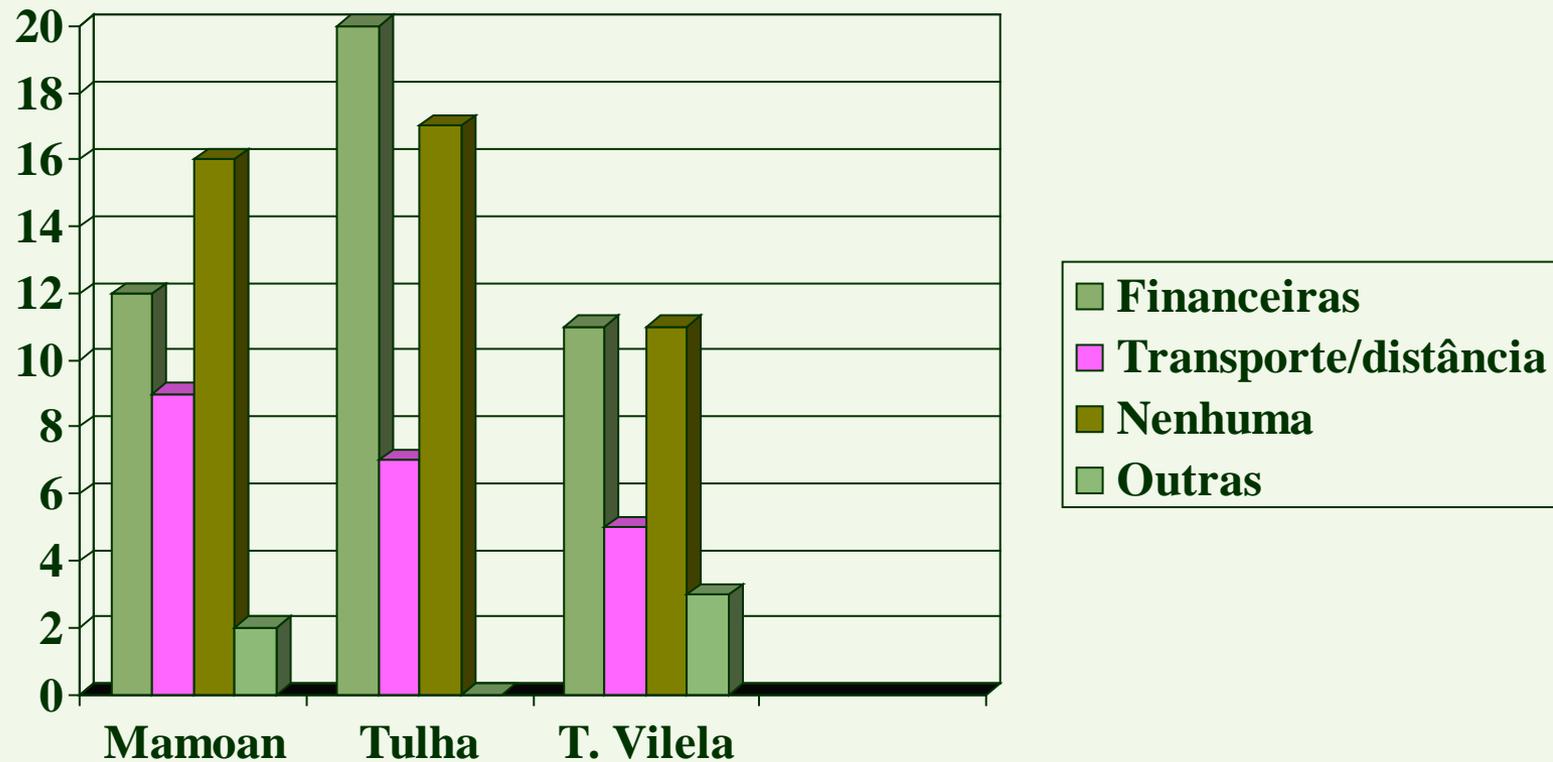
O Que Se Deve Fazer Para Adquiri-los



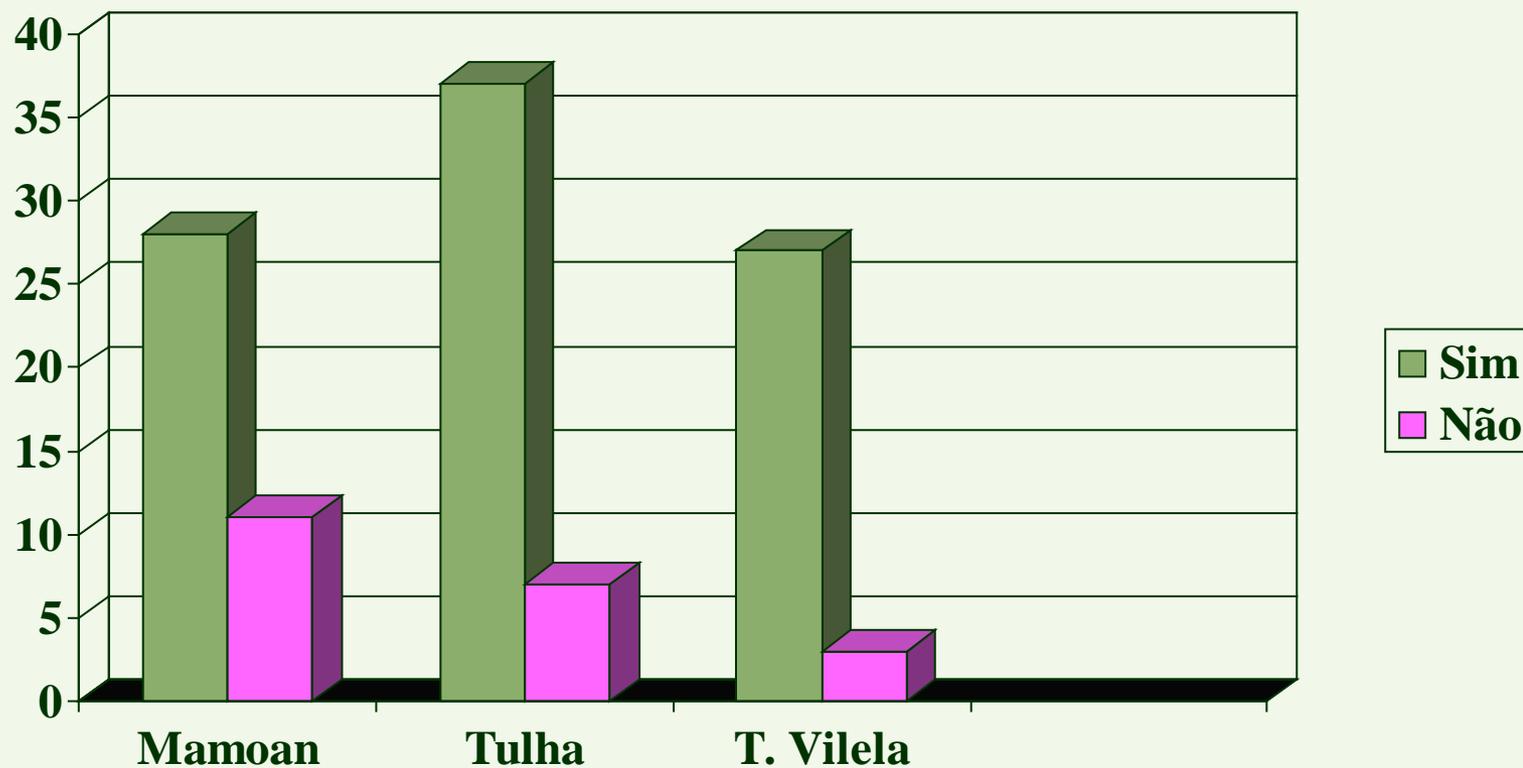
Dificuldades Para Colocar Filhos Na Escola



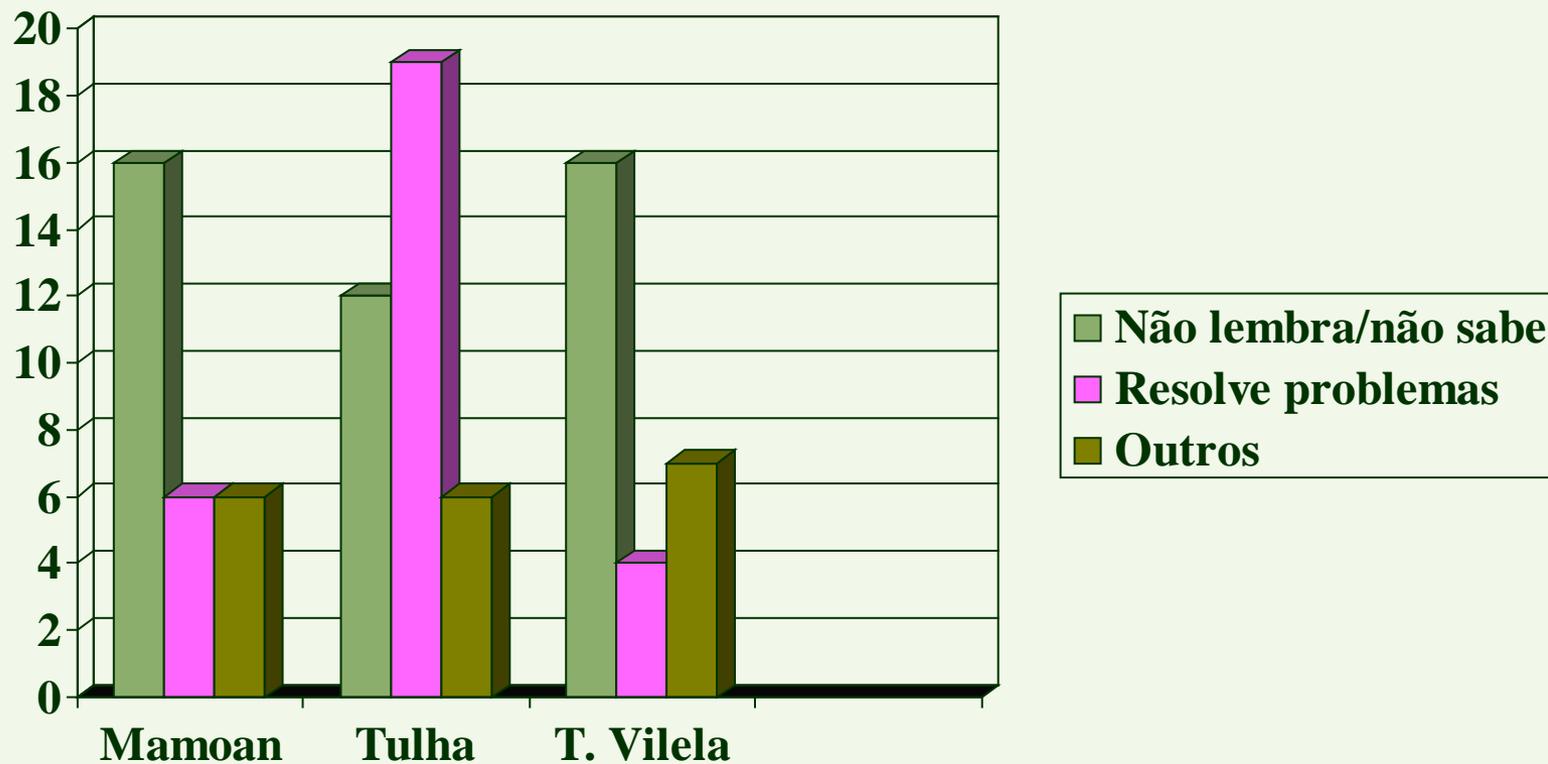
Dificuldades Para Manter Filhos Na Escola



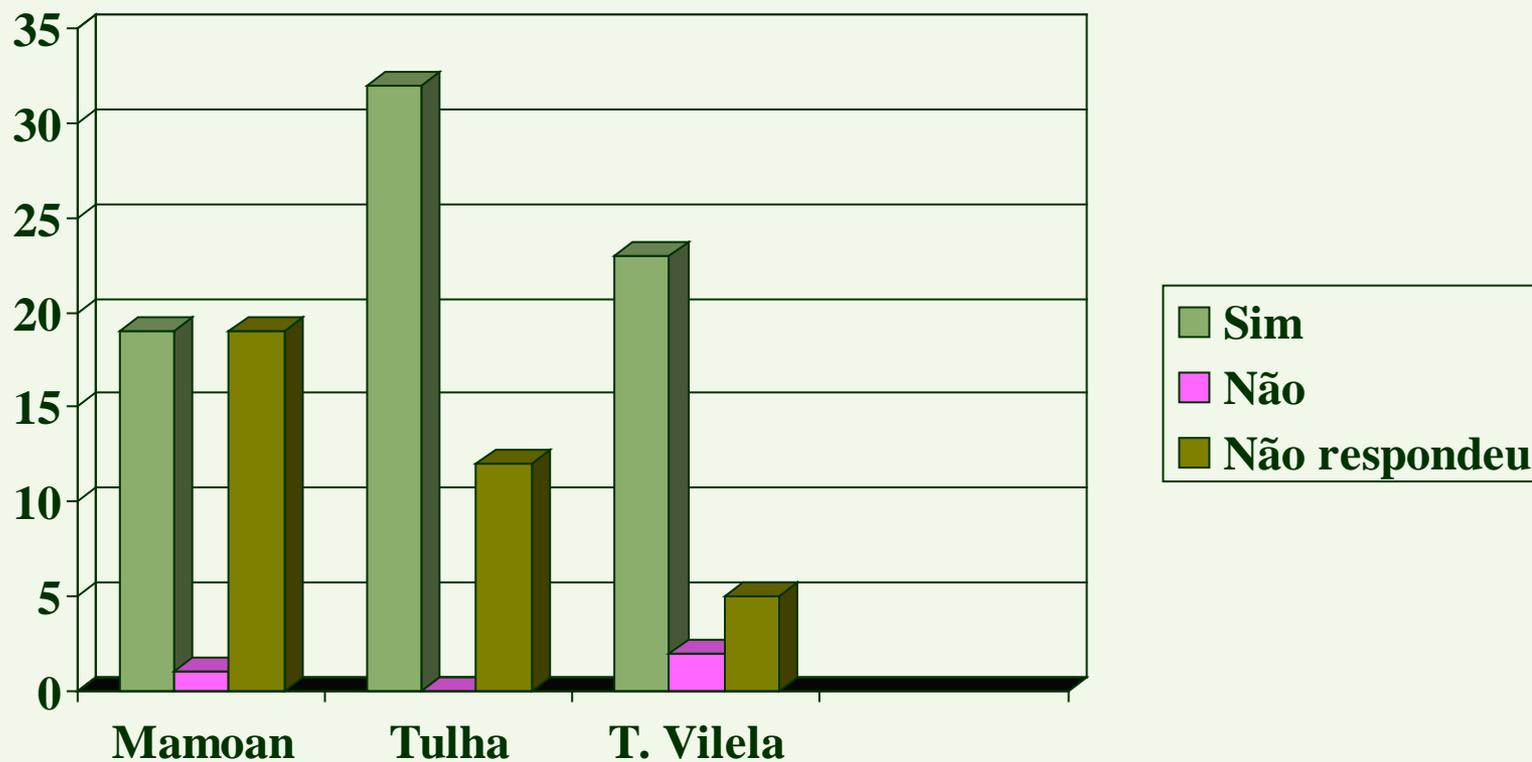
Ouviu Falar Do Ministério Público?



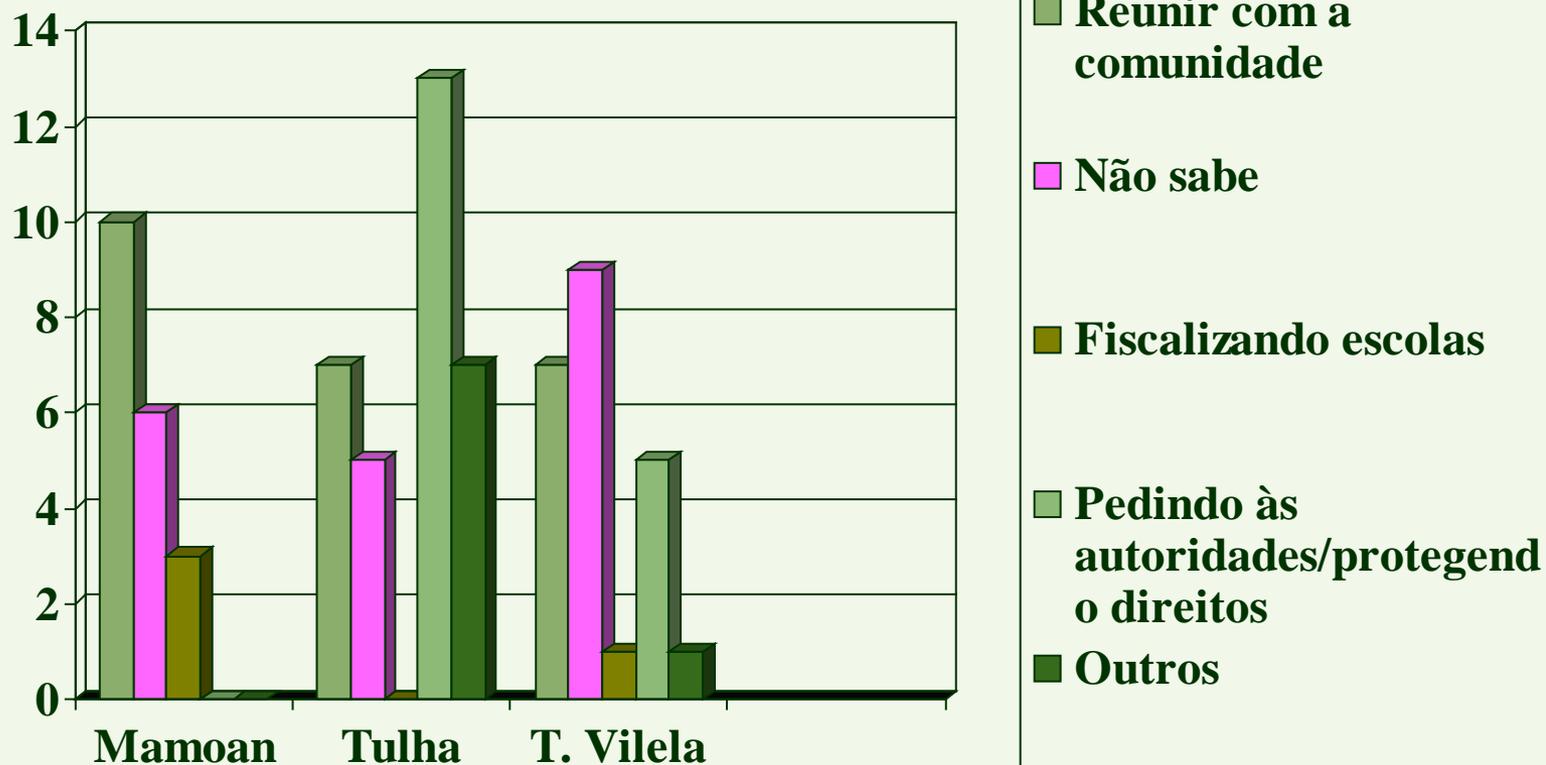
O Que Ouviu Falar?



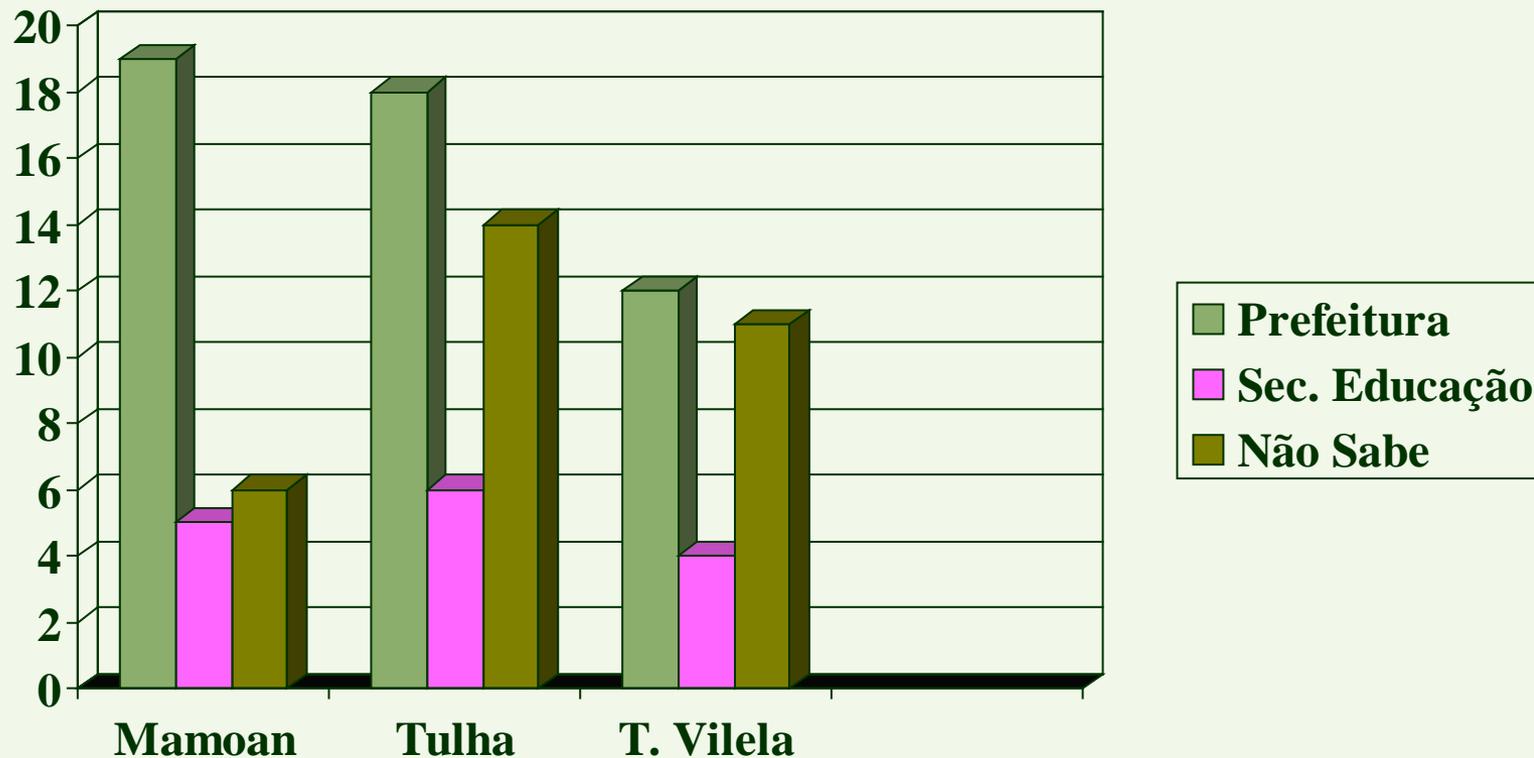
O MP Pode Ajudar No Atendimento Necessidades De Educação



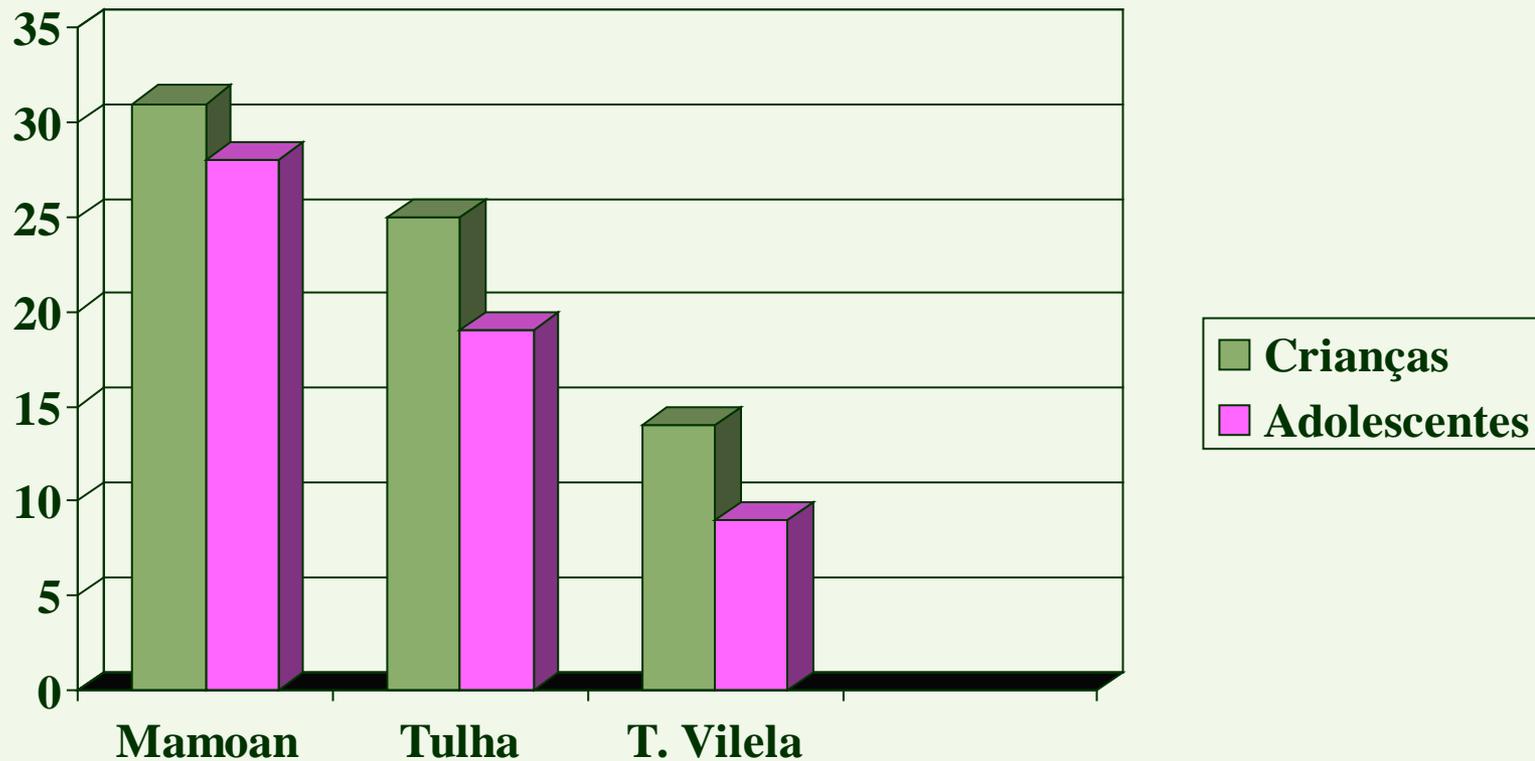
DE QUE FORMA?



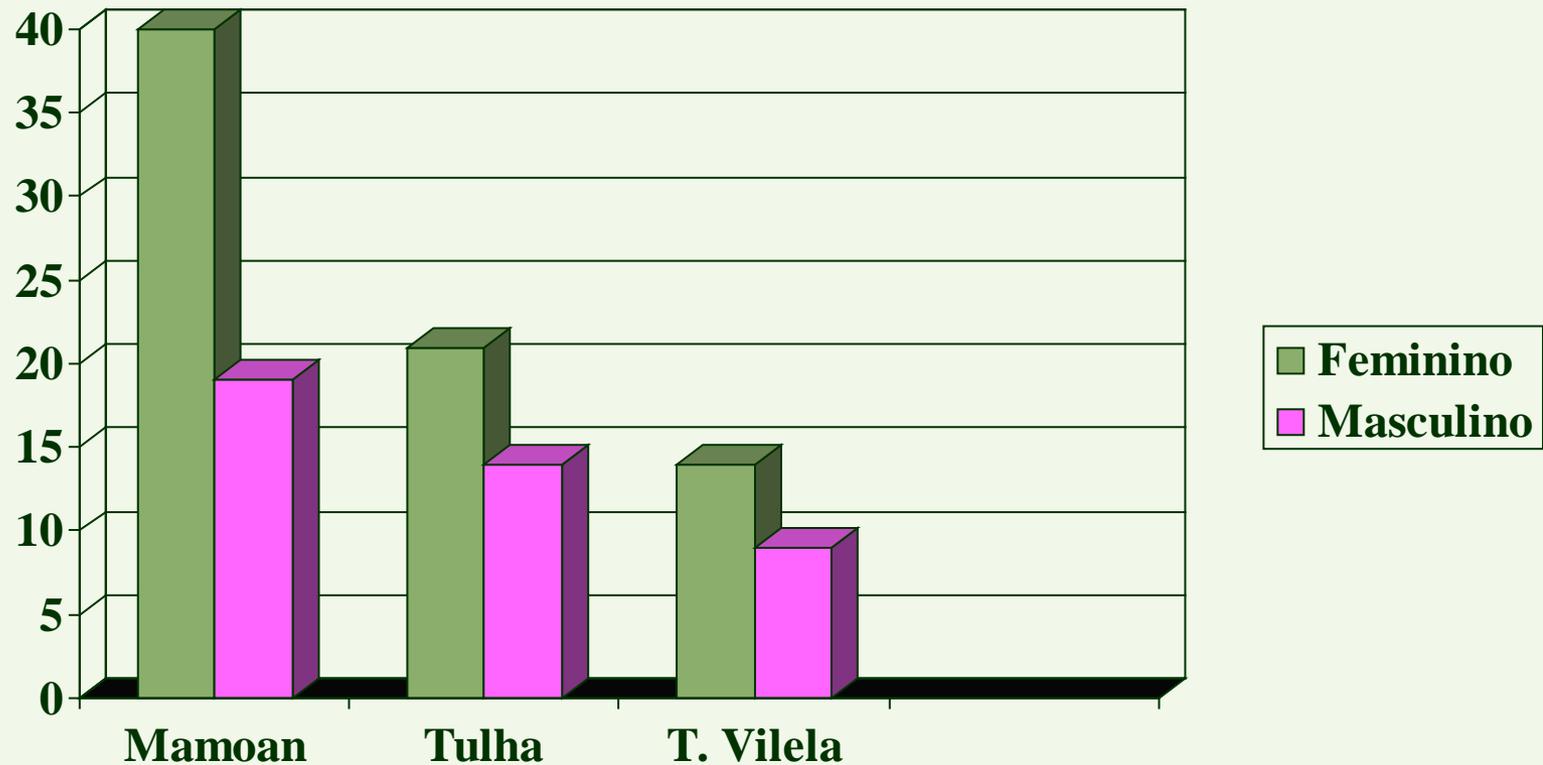
Que Outros Órgãos Podem Atender Necessidades De Educação?



Crianças E Adolescentes/idade



Crianças E Adolescentes/ Sexo



Crianças E Adolescentes/ Estrutura Familiar

